

EDITAL 03/2024

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – 2º SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), Instituto de Ciências da Vida (ICV), Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, torna público o EDITAL 03/2024 - Matrícula em Disciplina Isolada – 2º Semestre de 2024.

1 Dos requisitos para solicitar matrícula em disciplina isolada

Possuir diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação emitido por órgão competente.

2 Das disciplinas, pré-requisitos específicos e número de vagas

Disciplina	Carga Horária	Pré-requisitos	Professor responsável	Datas das atividades	Horário	Nº de vagas
Exercício físico e hipertensão arterial – Teoria	30 horas	Não há	Profa. Dr. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	23 e 30 de outubro 6 e 13 de novembro 4 e 11 de dezembro de 2024. Disciplina ministrada de forma remota (via webconferência).	Todos os dias de 13:00 às 17:00	5
Tópicos Interdisciplinares em Biociências III <i>Aplicação de medidas cardiopulmonares aplicadas à saúde e desempenho físico</i>	45 horas	Não há	Prof. Dr. Ciro José Brito Prof. Dr. Diego Valenzuela	02 a 06 de setembro de 2024	02/09 – 08:00 às 13:00 04/09 – 14:00 às 19:00 05/09 – 08:00 às 13:00 06/09 – 08:00 às 13:00	5

3 Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 01/08/2024 a 11/08/2024, exclusivamente pelo email mestrado.cas.gv@ufjf.br.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao email de solicitação de

inscrição os seguintes documentos, conforme a situação do candidato:

3.2.1 Candidato regularmente matriculado em outro programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Requerimento de matrícula (Anexo 1), assinado.
- b) Comprovante de matrícula em outro programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3.2.2 Candidato **NÃO** matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Requerimento de matrícula (Anexo 1), assinado.
- b) Cópia legível do diploma, **frente e verso**, ou declaração de conclusão do curso de graduação emitido por órgão competente.
- c) Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação.
- d) Carta de intenção (Anexo 2) contendo apresentação do candidato e justificando seu interesse na disciplina (Limite: 500 palavras).

3.3 Serão desclassificados candidatos que não preencherem todo o formulário de inscrição ou não encaminharem os documentos solicitados.

4 Do processo seletivo

4.1 Terão prioridade de vagas estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, seguido de estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino Superior, seguido de candidato não matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nesta ordem.

4.2 A seleção de candidato não matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se dará mediante análise da carta de intenção e ficará a critério do docente responsável pela disciplina, com posterior aprovação do Colegiado do PPgCAS.

4.3 Caso o número de inscritos exceda ao número de vagas ofertadas, a seleção dos candidatos será realizada pelo professor responsável pela disciplina, dentro do número de vagas previsto no edital.

5 Do calendário

O presente processo seletivo será regido pelo cronograma abaixo, considerando o horário de Brasília.

Data	Horário	Loca	Atividade
17/07/2024	-	Site: www.ufjf.br/ppgcas	Publicação do edital
01/08/2024 a 11/08/2024	*Até às 19:00h	Por e-mail: mestrado.cas.gv@ufjf.br	Inscrição para o edital
12/08/2024	-	Site: www.ufjf.br/ppgcas	Resultado preliminar
13/08/2024 e 14/08/2024	-	Por e-mail: mestrado.cas.gv@ufjf.br	Recurso do resultado preliminar
15/08/2024	-	Site: www.ufjf.br/ppgcas	Resultado do recurso do resultado preliminar e Resultado final
16/08/2024 e 17/08/2024	-	Por e-mail: mestrado.cas.gv@ufjf.br	Matrícula dos candidatos, conforme procedimentos descritos no item 7 deste edital

6 Dos recursos

6.1 Os candidatos terão direito a recursos interpostos ao PPgCAS no local e período estipulado no Calendário.

6.2 Os recursos deverão ser solicitados por e-mail (mestrado.cas.gv@ufjf.br).

7 Da matrícula

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada por e-mail (mestrado.cas.gv@ufjf.br).

7.1.1 No ato da matrícula, **todos os candidatos selecionados, vinculados ou não a programa de pós-graduação *stricto sensu***, deverão apresentar os seguintes documentos, no prazo previsto no edital:

- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia legível da certidão de casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

7.1.2 Mediante solicitação do PPgCAS, os candidatos selecionados deverão apresentar documentos complementares dentro de novos prazos estabelecidos.

8 Informações Complementares

À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção.

Governador Valadares, 18 de julho de 2024.

Prof. Dr. Luís Fernando Derez

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Coordenador em exercício